



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 908, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO ESPECIAL DE
TRANSIÇÃO.**

FRANCISCO LINHARES PONTE JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de SOBRAL/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO, que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre recomendações de providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação encaminhada pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Sobral, designada na gestão anterior, formalizada pela Portaria nº 898, de 05 de dezembro de 2024.